

Antonio Alves Pimentel  
(Pai)



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**LEI Nº 511 - OUTUBRO DE 1970**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
Dispõe sobre a denominação de rua e dá  
firmar convênio com o Instituto de Pes-  
outras providências.  
sas e Medidas do Estado da Paraíba /  
(IPEM - PE) e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA /  
GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e eu  
Sanciono a seguinte

GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu  
sanciono a seguinte  
**L E I**

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municí-  
pal autorizado a denominar de rua JANUNCIO FERREIRA, uma das  
novas artérias da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Campina Grande, 22 de outubro de 1970

*[Signature]*  
Dr LUIZ MOTTA FILHO  
Interventor Federal

*[Signature]*  
Dr LUIZ MOTTA FILHO  
Interventor Federal

ARQUIVE-SE  
Em 26 de 11 de 1970  
*[Signature]*  
P/ Dir. Secretaria

Em 26 de 11 de 1970  
*[Signature]*  
P/ Dir. Secretaria